

PORTARIA 1067/2005

“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião,
no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo
Administrativo n.º 10.230/05;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo
Disciplinar contra o servidor **FABIO BATSITA CAVALCANTE**, matrícula 5171,
Agente de Tráfego, por suposta infringência ao Artigo 215, inciso I da Lei n.º 359/81 do
Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeito às penalidades
previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a
conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos
Membro..... Dr. JOSÉ Mauro Botelho
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar
todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a
tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao
recebimento da gratificação, na conformidade da Lei Municipal n.º 1346/99.

Artigo 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 26 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.